



Guia de Linguagem Simples do TJRS como produto educacional: percepções do público interno do tribunal

TJRS Plain Language Guide as an educational product: perceptions from the court's internal audience

Edenir Gomes dos Santos Vieira 

Mestra em Educação e Tecnologia

Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Brasil

edenirgomes@gmail.com

Resumo

Implantar a linguagem simples no Poder Judiciário é desafiador porque implica mudar uma cultura fortemente presente e enraizada, de forma que se comunicar no âmbito judiciário é quase sinônimo de falar difícil e usar termos rebuscados da língua portuguesa. O objetivo deste artigo foi analisar a aceitação do produto educacional *Guia de Linguagem Simples* entre o público interno do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul no contexto da implantação da linguagem simples na referida instância. Ressalta-se que o guia foi elaborado por um grupo de trabalho multidisciplinar do próprio tribunal. A presente investigação científica teve como base teórica Kaplún (2003), Gomes (2001), Borges (2008) e Bardin (1977) e consistiu em revisão bibliográfica e análise quantitativa e qualitativa da testagem do produto em um grupo heterogêneo de integrantes do tribunal. A conclusão é de que o produto foi aceito e está apto a ser utilizado com sucesso para atingir o objetivo principal, que é a implantação da linguagem simples nas comunicações administrativas e judiciais do tribunal.

Palavras-chave: produto educacional; Guia de Linguagem Simples; implantação; TJRS.

Abstract

*Implementing plain language in the Judiciary is challenging because it involves changing a deeply rooted and deeply held culture, in which communicating in the judicial sphere is almost synonymous with speaking in difficult terms and using elaborate Portuguese terms. The objective of this article was to analyze the acceptance of the educational product *Guia de Linguagem Plains* among the internal public of the Court of Justice of Rio Grande do Sul in the context of the implementation of plain language in that instance. It is worth noting that the guide was prepared by a multidisciplinary working group of the court itself. This scientific research was based on the theoretical framework of Kaplún (2003), Gomes (2001), Borges (2008) and Bardin (1977) and consisted of a bibliographic review and quantitative and qualitative analysis of the product's testing in a heterogeneous group of members of the court. The conclusion is that the product was accepted and is ready to be used successfully to achieve the main objective, which is the implementation of plain language in the court's administrative and judicial communications.*

Keywords: educational product; Simple Language Guide; implantation; TJRS.

1 INTRODUÇÃO

O desenvolvimento de produtos educacionais é importante para facilitar as experiências de aprendizagem e a construção do conhecimento. Nesse sentido, a presente investiga-



doi: [10.28998/cirev.2022v12e18669](https://doi.org/10.28998/cirev.2022v12e18669)

Este artigo está licenciado sob uma [Licença Creative Commons 4.0](https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/)

Submetido em: 28/11/2024

Aceito em: 19/05/2025

Publicado em: 21/07/2025

ção se destinou a analisar o Guia de Linguagem Simples do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJRS). O documento foi elaborado por uma equipe multidisciplinar do tribunal, composta por magistrados e servidores das mais diversas especialidades e setores de lotação: biblioteca, escola do judiciário, informática, varas e gabinetes, imprensa, laboratório de inovação, corregedoria, dentre outros. A decisão pela elaboração do guia partiu da necessidade de facilitar e incentivar o uso da linguagem simples no Poder Judiciário, conforme orienta o Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Assim, o guia é um produto de informação que teve a participação do público destinatário na sua elaboração na medida em que esse público foi consultado e suas opiniões foram utilizadas para melhorar o produto, cumprindo, assim, os requisitos descritos por Borges (2008, p. 117) para esse tipo de material, pois, conforme a autora, “[...] o serviço ou produto de informação deve contar com pessoal especializado na busca de informação, com fontes relevantes e com políticas que facilitem ao usuário, o acesso à informação”. Além disso, a autora também defende que é necessário um constante monitoramento para que os produtos e serviços não se tornem inadequados ou deficientes e conclui que:

O sucesso do empreendimento em atender adequadamente os usuários está em compreender o seu contexto e as suas tarefas. Aliado a isso, é imprescindível o investimento em um metódico planejamento e controle de projetos desenvolvidos de acordo com necessidades identificadas, explicitadas ou não, na forma de problemas a serem resolvidos ou em termos de solução desejada (Borges, 2008, p. 126).

O Guia de Linguagem Simples do TJRS foi publicado no ano de 2021 e está disponibilizado no *site* do tribunal¹. Depois da publicação, o tribunal realizou cursos para capacitar as equipes internas a fim de implantar a linguagem simples nas comunicações administrativas e judiciais. Nesse sentido, o guia passou a ser utilizado como produto educacional. Para saber se o Guia de Linguagem Simples do TJRS cumpre esse papel, foram elaboradas questões norteadoras: o guia é um produto educacional? O Guia tem potencial para ser aceito pelos destinatários? O guia cumpre o seu objetivo de auxiliar na compreensão sobre a linguagem simples? A busca de respostas para essas questões norteadoras moveram a presente pesquisa.

Analizar a pertinência de um produto educacional tendo como pano de fundo a implantação da linguagem simples no TJRS requer alguns esclarecimentos iniciais e conceituais sobre o próprio tribunal, a linguagem simples e o produto educacional. Atualmente, a força de trabalho do TJRS é composta por 13.948 pessoas, entre estagiários remunerados, servidores ativos e magistrados ativos, de acordo com o portal da transparência do órgão². É esse o público que realiza atendimentos e ações administrativas e judiciais para a população em geral e que, portanto, é destinatário da política de implantação da linguagem simples, pois, “Para que efetivamente ocorra a democratização e a pluralização da Justiça, torna-se imprescindível a simplificação da linguagem jurídica” (Souza; Alves; Brutti, 2016, p. 138).

A linguagem clara, ou linguagem cidadã, como é conhecida no Brasil a linguagem simples, integra um movimento internacional que está presente em vários países e defende o direito ao pleno acesso à informação, pois “A linguagem simples privilegia vocabulário familiar ao cidadão comum e constrói frases com estrutura fácil de ler” (Fischer; Mont’alvão; Rodrigues, 2019, p. 3). O objetivo é que as pessoas possam entender o conteúdo das comu-

¹ Guia de Linguagem Simples do TJRS. Disponível em: <https://www.tjrs.jus.br/static/2022/07/Guia-de-Linguagem-Simples-TJRS.pdf>. Acesso em: 28 nov. 2024.

² Disponível em: https://transparencia.tjrs.jus.br/forca_trabalho/index.php. Acesso em: 28 nov. 2024.

nicações públicas e tenham facilidade na leitura, com a finalidade de conseguirem fazer uso das informações (Fischer; Mont’alvão; Rodrigues, 2019). O setor público brasileiro vem realizando iniciativas para a implantação da linguagem simples, notadamente nos últimos cinco anos. Os tribunais estão entre os interessados nas ações. O TJRS criou a Comissão de Implantação da Linguagem Simples e, a partir disso, organizou um grupo de trabalho (GT) para elaborar um guia a ser utilizado como fonte de pesquisa e incentivo à prática das comunicações acessíveis no Poder Judiciário Estadual. O desafio foi criar um produto escrito ele próprio em linguagem simples para um público variado, incluindo desde estagiários a desembargadores, com o cuidado de não empobrecer os textos e nem infantilizar o público.

Através do guia, os integrantes do TJRS passaram a ter contato com a proposta de uso da linguagem simples e encontram orientações para o uso nas práticas administrativas e judiciais. O guia possui 109 páginas e é composto por textos objetivos, de leitura fácil, com exemplos para auxiliar no emprego da linguagem simples em textos jurídicos diversos, como ementas e pareceres e também na construção de textos do cotidiano administrativo, como *e-mails* e comunicados. Também oferece *links* para aprofundamentos de alguns temas. Um produto educacional, conforme conceituação desenvolvida por Kaplún (2003), auxilia na compreensão, na aprendizagem. É um objeto de aprendizagem que:

[...] facilita a experiência de aprendizado; ou, se preferirmos, uma experiência mediada para o aprendizado. Esta definição aparentemente simples tem várias consequências. A que mais nos importa é a que diz que um material educativo não é apenas um objeto (texto, multimídia, audiovisual ou qualquer outro) que proporciona informação, mas sim, em determinado contexto, algo que facilita ou apóia o desenvolvimento de uma experiência de aprendizado, isto é, uma experiência de mudança e enriquecimento em algum sentido: conceitual ou perceptivo, axiológico ou afetivo, de habilidades ou atitudes etc. (Kaplún, 2003, p. 46).

Portanto, o objetivo do produto educacional, segundo Kaplún (2003), é facilitar a experiência de aprendizado. Somado a isso, deve informar, facilitar ou apoiar o desenvolvimento da construção do conhecimento. Dessa experiência, por sua vez, deve resultar enriquecimento conceitual ou perceptivo, axiológico ou afetivo, de habilidades ou atitudes. Nesse sentido, o Guia de Linguagem Simples do TJRS pretende enriquecer o público com informações que vão proporcionar mudanças na forma de comunicar e proporcionar habilidades para colocar em prática essa mudança cultural. Por conseguinte, o guia é um produto informativo e educacional; está sendo utilizado em todos os locais de trabalho e nos cursos de capacitação e de formação continuada ministrados para servidores e magistrados.

Para Kaplún (2003), o desenvolvimento de produtos educacionais requer uma equipe multidisciplinar, com a conjunção dos vários saberes articulados, e não simplesmente justapostos, para a elaboração de um produto com equilíbrio, entre os eixos conceitual, pedagógico e comunicacional. Tal equilíbrio é requisito para que os materiais cumpram o papel de proporcionar experiência de aprendizado. A concentração do produto deve ser bem distribuída entre os eixos para não provocar o achamento. A supervalorização do eixo conceitual gera produtos extremamente técnicos e desinteressantes; já a alta concentração no eixo pedagógico pode gerar um produto desconexo com a realidade do público-alvo; e a falha no eixo comunicacional produz uma mensagem não atrativa, em razão do tipo de canal de veiculação escolhido (Kaplún, 2003, p. 58).

Nos termos apresentados por Kaplún (2003), é importante considerar alguns aspectos gerais para a criação de disseminação do produto educacional. É preciso delimitar o pú-

blico-alvo para que a mensagem seja mais assertiva; conhecer os saberes prévios do público, identificar possíveis conflitos conceituais; equilibrar os eixos conforme acima comentado; escolher um veículo multimídia agregando diferentes formatos de comunicação (texto, vídeo, spot etc.) seria o ideal para atingir o objetivo desejado.

2 A ELABORAÇÃO DO PRODUTO EDUCACIONAL

Se um produto educacional for elaborado por uma equipe unicamente de conhecimento técnico na matéria, provavelmente ficará carente de aspectos que enriquecem e tornam o material atrativo para um público variado. Nesse sentido, a orientação é que uma equipe multidisciplinar atue na elaboração do produto para que o resultado atenda aos aspectos técnicos, pedagógicos, estéticos, entre outros. O Guia de Linguagem Simples do TJRS foi elaborado por uma equipe de magistrados e servidores integrantes do primeiro e segundo graus de jurisdição, titulares de formações acadêmicas e postos de atuação diversos no órgão. Composto por 18 participantes, havia pessoas graduadas em Letras, Direito, Biblioteconomia, Jornalismo, Administração, Pedagogia e Informática, atuantes em gabinetes e nos mais diversos setores do tribunal, conforme já citado.

O suporte de conteúdo veio de pesquisas em artigos científicos, *sites* de outros tribunais e órgãos públicos, materiais produzidos por esses entes, além de livros, cursos *on-line* e consultas em *sites* especializados. Na prática, o guia começou com um protótipo, iniciado pelo magistrado coordenador do GT, André Tescheiner. A partir disso, foi formado o grupo que atuou através de reuniões e edição compartilhada do documento no Google Docs. Os integrantes foram divididos em subgrupos conforme a afinidade com os temas, sendo que era aberta a contribuição de todos em qualquer parte do guia. As contribuições escritas pelos participantes no documento compartilhado eram analisadas durante as reuniões e o grupo definia sobre a pertinência ou não. Além do grande grupo, quatro participantes integraram a comissão revisora, cuja missão era fazer uma reanálise das propostas de alterações inseridas e tornar definitivas as mudanças no texto. A etapa de construção do texto durou aproximadamente quatro meses. Depois de concluída, o guia foi para edição e demais etapas necessárias para publicação em meio físico e virtual, no *site* do tribunal.

3 METODOLOGIA DE TESTAGEM DO PRODUTO

O Guia de Linguagem Simples foi apresentado para apreciação de um grupo heterogêneo de integrantes do TJRS. Posteriormente, os participantes responderam a um questionário semiestruturado, com nove perguntas fechadas e uma aberta, sobre as impressões a respeito do produto. Os dados foram analisados e avaliados em conformidade com os critérios do método misto da pesquisa qualitativa e quantitativa no presente artigo científico. A expectativa com a testagem do guia foi verificar a aceitação e percepção dos entrevistados em relação ao produto nos aspectos de conteúdo e aplicação prática; investigar se o produto foi apto para explicar o que é a linguagem simples de uma forma fácil de compreender; saber se os respondentes acharam adequado o material para utilização nas comunicações administrativas e judiciais nos diversos espaços do TJRS; saber se o conteúdo apresenta seqüência lógica e quantidade suficiente; mensurar se o conteúdo é adequado ao contexto do tribunal e com potencial para melhorar a forma de comunicação no órgão.

O guia foi enviado aos respondentes em formato PDF, por *e-mail*, juntamente com um *link* para responder a perguntas semiestruturadas elaboradas em formulário do Google

Forms. O grupo participante foi composto por 41 integrantes do TJRS, sendo 6 desembargadores(as), 8 magistrados(as), 10 servidores(as) de segundo grau, 11 servidores(as) de primeiro grau e 6 estagiários(as) de níveis médio e superior. Destes, um total de 29 responderam ao formulário. A orientação constante do *e-mail* foi para que explorassem o guia e em seguida respondessem a nove perguntas objetivas e uma subjetiva facultativa.

A pergunta subjetiva era a seguinte: “Caso queira, use este espaço para complementar alguma resposta anterior, apresentar alguma outra sugestão, crítica, comentário ou contribuição”. As perguntas objetivas possuíam as seguintes categorias de respostas possíveis: concordo totalmente, concordo em parte, não sei responder, discordo em parte, discordo totalmente. As perguntas foram as seguintes: o guia conseguiu explicar o que é a linguagem simples? O guia foi escrito em linguagem de fácil compreensão? O guia conseguiu explicitar a forma de utilização nas comunicações administrativas? O guia conseguiu explicitar a forma de utilização nas comunicações judiciais? A sequência de conteúdos está lógica? A quantidade de informações sobre o tema é suficiente? O conteúdo é adequado ao contexto do TJRS? O guia pode ser aplicado na sua área de atuação? O guia tem potencial para melhorar a forma de comunicação no TJRS?

Para a análise das respostas subjetivas, conforme critério científico, criamos categorias de respostas a partir de expressões contidas nos conteúdos das respostas. Por exemplo, se várias respostas comentaram que o conteúdo estava longo, esse ponto se tornou uma categoria “conteúdo longo”, que agregou todas as respostas que se referiram ao tema, e assim por diante. Importante esclarecer também que uma mesma resposta pode integrar mais de uma categoria ao mesmo tempo, na seguinte hipótese: se criarmos as categorias “Guia atrativo” e “Guia cansativo” e algum respondente comentar que o guia é atrativo, mas está cansativo, essa resposta aparecerá na análise de cada uma dessas categorias. A técnica encontra respaldo em Bardin (1977), pois o autor explica que a análise de conteúdo é um conjunto de técnicas de análise de comunicações, em que o analista fará um tratamento das informações contidas nas mensagens. O processo utilizado é o dedutivo ou referencial:

A leitura efectuada pelo analista, do conteúdo das comunicações não é, ou não é unicamente, uma leitura “à letra”, mas antes o realçar de um sentido que se encontra em segundo plano. Não se trata de atravessar significantes para atingir significados, à semelhança da decifração normal, mas atingir através de significantes ou de significados (manipulados), outros “significados” de natureza psicológica, sociológica, política, histórica, etc. (Bardin, 1977, p. 41).

Em relação às técnicas de análise, é necessário sistematizar as respostas conforme os conteúdos a partir das expressões contidas nas mensagens. Desse modo, é possível chegarmos a deduções lógicas e justificadas (Bardin, 1977). As categorias são elementos com características comuns ou relacionadas entre si. Os conjuntos de categorias precisam ter um único princípio de classificação e nenhuma resposta pode ser ignorada, ou seja, as opções de classificação devem ser exaustivas e não mutuamente excludentes (Gomes, 2001).

4 DISCUSSÃO E ANÁLISE DOS DADOS

Daqui em diante, analisaremos as respostas dos 29 participantes a cada uma das perguntas objetivas, bem como a questão subjetiva, que foi respondida por 25 entrevistados. O maior índice de satisfação, com percentual de 89,7%, foi em relação às seguintes questões: o guia conseguiu explicar o que é a linguagem simples?; o guia foi escrito em linguagem de fácil compreensão? As duas outras respostas que apareceram foram “concordo em parte” e

“discordo em parte”. Há um indicativo de que o guia está no caminho para atingir os objetivos desejados referentes a esses dois pontos analisados, pois nenhum entrevistado ficou em dúvida e tampouco discordou das afirmativas completamente.

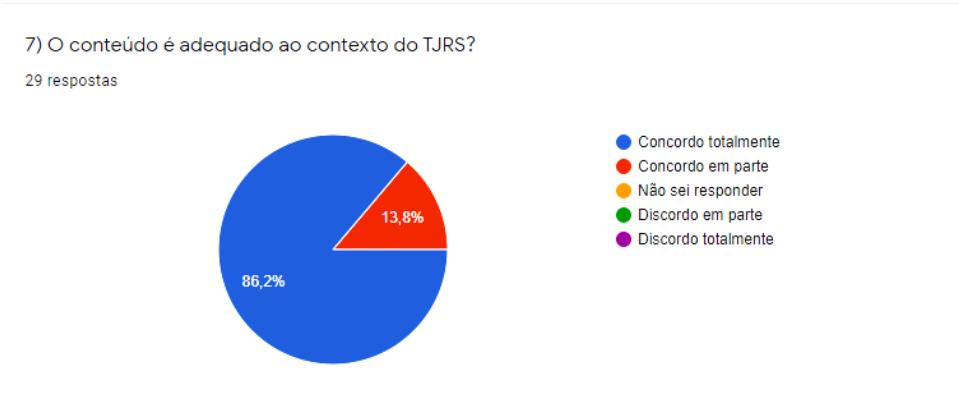
Gráfico 1 - Respostas objetivas à pergunta sobre a clareza do conteúdo do produto



Fonte: dados da pesquisa (2025).

O segundo maior índice de concordância, com 86,2%, referiu-se às questões: o conteúdo é adequado ao contexto do TJRS?; o guia tem potencial para melhorar a forma de comunicação no TJRS? Na primeira dessas duas questões, tivemos apenas dois tipos de respostas, “concordo totalmente” e “concordo em parte”, com 13,8%. Já a segunda pergunta teve, além dessas duas respostas, a opção “não sei responder”.

Gráfico 2 - Respostas objetivas à pergunta sobre adequação do produto



Fonte: dados da pesquisa (2025).

Em linhas gerais, 82% a 89% das respostas indicaram que o guia conseguiu explicar o que é a linguagem simples; foi escrito em linguagem de fácil compreensão; conseguiu explicar a forma de utilização nas comunicações administrativas e judiciais; o conteúdo é adequado ao contexto do TJRS; o guia pode ser aplicado na área de atuação do respondente; o guia tem potencial para melhorar a forma de comunicação no TJRS.

Gráfico 3 - Respostas objetivas à pergunta sobre o potencial do produto



Fonte: dados da pesquisa (2025).

As opiniões compartilhadas pelos respondentes e apresentadas nos gráficos e textos acima mostram a eficácia da participação de equipe multidisciplinar na criação dos produtos destinados à informação e educação (Borges, 2008; Kaplún, 2003). No caso do Guia de Linguagem Simples no TJRS, o público destinatário que participou da pesquisa possui grau de instrução variado, incluindo desde estagiários a desembargadores, o que representou um desafio a mais na produção, sistematização e disponibilização do conteúdo. Na regra da linguagem simples, os textos precisam ser claros, fáceis de ler e promover a democratização do acesso ao conteúdo através da fácil compreensão (Fischer; Mont’alvão; Rodrigues, 2019; Souza; Alves; Brutti, 2016), então é preciso conhecimento e técnica para atingir esses objetivos sem infantilizar o público nem empobrecer a comunicação. Esse equilíbrio parece ter sido atingido, considerando o percentual de aprovação do público, superior a 80% e chegando a quase 90% na estatística de algumas respostas.

Embora o percentual de discordância tenha sido pequeno quanto a determinados aspectos opinados pelos respondentes, constatar e analisar essa discordância é fundamental na busca do aprimoramento dos produtos de informação e educação. Basicamente duas perguntas demonstraram maior percentual de discordância: a sequência de conteúdos está lógica? Nesta, 75,9% concordaram plenamente, sendo que foi a única pergunta que recebeu resposta da categoria “discordo totalmente”; a quantidade de informações sobre o tema é suficiente? Para esta questão, houve 65,5% de concordância.

Gráfico 4 - Respostas objetivas à pergunta sobre sequência do produto



Fonte: dados da pesquisa (2025).

As perguntas com percentuais de satisfação inferiores a 80% dizem respeito à concordância com a sequência dos conteúdos e com a quantidade de informações disponibilizadas. Em relação à quantidade suficiente ou adequada de conteúdo, a resposta depende do perfil do participante da pesquisa; assim, 65,5% concordaram totalmente, mas ninguém discordou totalmente. Manter o equilíbrio, conforme Kaplún (2003, p. 60), dependeria de delimitar o público-alvo, para que a mensagem seja mais assertiva; conhecer os saberes prévios do público, “identificar possíveis conflitos conceituais a provocar”. Nesse mesmo sentido, Borges (2008, p. 126) diz que “O sucesso do empreendimento em atender adequadamente os usuários está em compreender o seu contexto e as suas tarefas”. No caso do Guia de Linguagem Simples do TJRS seria difícil, pois, conforme foi explicado, o material se destina tanto a magistrados, com décadas de carreira, quanto aos servidores e estagiários, experientes ou principiantes, oriundos dos ensinos médio e superior. A estratégia para sanar esse ponto veio com a inclusão de *links* no guia, dando a opção de aprofundamento em alguns temas para os usuários interessados.

Já o aspecto referente à sequência lógica dos conteúdos, com 75,9% de concordância, serviu para os elaboradores do guia revisarem a forma de disposição dos conteúdos, corroborando, assim, a visão de Borges (2008, p. 126) ao afirmar que “[...] é imprescindível o investimento em um metódico planejamento e controle de projetos desenvolvidos de acordo com necessidades identificadas, explicitadas ou não [...]”.

As respostas subjetivas em grande parte trazem justificativas ou sugestões referentes a aspectos analisados pelos respondentes nas perguntas objetivas. Foi um único questionamento com o seguinte teor: “Caso queira, use este espaço para complementar alguma resposta anterior, apresentar alguma outra sugestão, crítica, comentário ou contribuição”.

Nessa parte da pesquisa, a análise por categoria, de Bardin (1977), possibilitou o rigor científico na criação de categorias, as quais surgiram a partir de expressões contidas no teor das mensagens escritas pelos respondentes. Assim, a sistematização gerou um conjunto de categorias que agregou todos os tipos de respostas dos participantes da pesquisa evitando exclusões (Gomes, 2001). Conforme explicamos na metodologia, respostas de um mesmo respondente figuraram em mais de uma categoria nos casos em que o teor da mensagem se encaixou em mais de uma categoria.

Nessa análise, não foi possível criar categorias *a priori*, pois tivemos apenas uma pergunta subjetiva, bastante aberta, de sorte que não tínhamos como prever o resultado. Assim, as categorias foram criadas *a posteriori*, ou seja, a partir da análise das respostas. Nesse sentido, conseguimos separar o conteúdo das respostas conforme sete categorias: 1 - conteúdo longo ou extenso; 2 - material confuso ou complexo; 3 - satisfação com os exemplos; 4 - satisfação com a iniciativa; 5 - sugestões de melhoria; 6 - preocupação com a divulgação; 7 - reconhecimento da necessidade do guia. A tabela abaixo apresenta representações das respostas, sendo que, na coluna à esquerda, estão as sete categorias e, à direita, os extratos de respostas, com a indicação dos respondentes. Para este artigo, foram selecionadas até três respostas por categoria, a título de exemplificação.

Tabela 1 - Representações das respostas

CATEGORIAS	EXTRATOS DE RESPOSTA
1 – Conteúdo longo ou extenso	[...] apenas me pareceu muito longo e com alguma complexidade que talvez acabe prejudicando uma maior adesão. (Respondente 2). Achei o material extenso, por isso sugiro que o conteúdo específico para a atuação prática na atividade de Magistrados e Servidores seja realocado... (Respondente 9). Achei o material bastante extenso, mas apreciei o conteúdo... (Respondente 13).
2 – Material confuso ou complexo	Quando a complexidade exige estudo, possível que menos pessoas venham a aderir pela complexidade e até mesmo falta de tempo... (Respondente 2). Alguns dos exemplos de textos jurídicos selecionados são tão confusos... (Respondente 15). Achei o Guia muito extenso e sua estrutura confusa... (Respondente 20).
3 – Satisfação com os exemplos	[...] reduzir as explicações técnicas e trazer exemplos do dia a dia que possam demonstrar o que se quer passar (Respondente 1). O material está excelente, com explicações e rico em exemplos. (Respondente 11). Os exemplos são ótimos e o modo que são apresentados facilitam a compreensão do conteúdo (Respondente 14).
4 – Satisfação com a iniciativa	Acho fantástico e inovador o estímulo por uma linguagem mais simples. A objetividade, sem perder o conteúdo e técnica, aproxima e otimiza o trabalho de todos (Respondente 18). Comunicação clara significa mensagem compreendida e o Guia atinge esse objetivo. Parabéns! (Respondente 19). O uso da Linguagem Simples é uma excelente iniciativa. Produzir textos mais claros e objetivos e, portanto, de leitura mais fácil e rápida, melhora o processo de comunicação (Respondente 24).
5 – Contribuições de melhoria	[...] selecionar os tópicos mais essenciais e fazer um hiperlink para o material complementar, em especial, o tópico do "simplificar é legal"... (Respondente 1). [...] após lançamento do Guia, disponibilizar capacitações para os servidores treinarem a aplicabilidade da utilização da Linguagem Simples (Respondente 8). [...] a versão final de layout, que pode conter um pouco mais de cores para demonstrar como os textos de exemplo foram reescritos para a linguagem simples (Respondente 15).
6 – Preocupação com a divulgação	[...] Não sei se o informativo ou o e-mail seriam os locais ideais para a divulgação [...] Talvez possa ser usado bots que enviem mensagens nos aplicativos de comunicação. (Respondente 3) [...] sugiro o aproveitamento dos dados relevantes obtidos na pesquisa para [...] divulgação a magistrados e servidores... (Respondente 6).

7 – Reconhecimento da necessidade do guia	<p>[...] CERTEZA QUE CONTRIBUIRÁ MUITO PARA MELHORAR A COMPREENSÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS E JURISDICIONAIS. (Respondente 7).</p> <p>[...] A linguagem clara, precisa e simplificada é muito importante não só na área administrativa, mas na judicial (Respondente 11).</p> <p>A objetividade, sem perder o conteúdo e técnica, aproxima e otimiza o trabalho de todos. Parabéns pela iniciativa! (Respondente 18).</p>
--	---

Fonte: elaborada pela autora (2025).

O conteúdo das respostas à pergunta subjetiva gerou sete categorias de respostas que sugerem explicações para as respostas objetivas. Por exemplo, entre 80% e 90% dos respondentes consideraram que o guia explicou o que é linguagem simples; a linguagem é de fácil compreensão; o conteúdo é adequado ao TJRS; tem potencial para melhorar as comunicações; e pode ser aplicado na área de atuação dos respondentes. Nas categorias de 3 a 7, os respondentes comentaram sobre o quanto foram relevantes os exemplos práticos trazidos pelo guia; que a iniciativa em si de elaborar o material foi boa; apresentaram sugestões de contribuições para qualificar o conteúdo; sugeriram estratégias de divulgação; reconheceram a necessidade do guia para melhorar a comunicação no Judiciário.

Enquanto isso, as categorias 1 e 2, que falam sobre conteúdo longo ou confuso, justificariam o não contentamento com a forma de disposição dos conteúdos e também com a quantidade de conteúdo disponibilizado no guia, conforme evidenciado nas respostas às duas perguntas objetivas que tratam desses temas (sequência dos conteúdos e quantidade de informações).

Dentre o teor das respostas, vale destacar as opiniões de que o conteúdo está longo e complexo e que pode ser melhorado também com a redução de conteúdos técnicos e produção de mais exemplos práticos. O olhar dos entrevistados revelou interesse na crítica propositiva quanto ao material, o que pode ser confirmado pela quantidade de sugestões apresentadas como contribuição de melhoria. Os registros apresentaram propostas de *layout*, capacitação, estrutura escrita de documentos, criação de *hiperlinks*.

Os entrevistados também demonstraram preocupação com a forma de divulgação. As contribuições foram no sentido de incentivar que o material chegue ao maior número possível de pessoas para que possa, de fato, ser utilizado. A iniciativa de elaborar o guia foi comemorada entre os respondentes e as manifestações reconheceram a necessidade da implantação da linguagem simples do Poder Judiciário.

Conforme Kaplún (2003), um material educativo é mais que um objeto que proporciona informação, pois, em determinado contexto, facilita ou apoia o desenvolvimento de uma experiência de aprendizado e, assim, ocorre com o Guia de Linguagem Simples, pois convida os usuários à reflexão, no sentido não apenas de consultar o guia, mas de comparar o antes e o depois, de criticar o que pode ser melhorado, apresentar proposições a partir da vivência prática. Isso ficou demonstrado nas respostas à questão aberta contida na presente pesquisa: “Caso queira, use este espaço para complementar alguma resposta anterior, apresentar alguma outra sugestão, crítica, comentário ou contribuição”. As respostas reforçam também, mais uma vez, a necessidade de se compreender o contexto das tarefas dos usuários dos produtos de informação (Borges, 2008), inclusive para atender às necessidades identificadas, conforme as soluções desejadas.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O teste de aplicação do Guia de Linguagem Simples do TJRS utilizando o Formulário Google Forms comprovou a aceitação do guia e o consenso dos entrevistados de que o material atinge seus objetivos principais: explicar o que é a linguagem simples através de um material de fácil compreensão, apresentar um conteúdo adequado com estratégia capaz de melhorar a forma de comunicação no TJRS. Além disso, ficou comprovado que o guia tem finalidade útil nas comunicações administrativas e judiciais e que pode ser utilizado nos mais diversos espaços de atuação do TJRS, sendo material relevante para o cotidiano desde os estagiários(as) aos(as) desembargadores(as).

As questões norteadoras foram respondidas pelos participantes e analisadas com base no referencial teórico, Bardin (1977), evidenciando que o guia é um produto educacional e também um produto de informação, conforme Kaplún (2003) e Borges (2008). O guia tem potencial para ser aceito pelos destinatários e cumpre o seu objetivo de auxiliar na compreensão sobre a linguagem simples. O paralelo com o referencial teórico também confirmou que o Guia de Linguagem Simples do TJRS é um produto educacional construído por equipe multidisciplinar e especializada, conforme orienta a literatura científica (Kaplún, 2003; Borges, 2008).

O produto foi validado pelo público destinatário, que, além de aprovar a iniciativa, contribui na qualificação dos conteúdos, forma e movimentos de divulgação, apresentando sugestões de melhoria, como a simplificação de conteúdos e aumento de exemplos práticos para garantir maior alcance, clareza e consistência do produto. Atender a essas expectativas, conforme Borges (2008), corresponde a atender às necessidades identificadas aplicando as soluções desejadas. Como continuidade da pesquisa, sugerimos investigar o uso do Guia de Linguagem Simples de forma setorizada, com públicos específicos: estagiários, servidores, magistrados.

REFERÊNCIAS

- BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. Tradução de Luis Antero Reto e Augusto Pinheiro. Lisboa: Edições 70, 1977.
- BORGES, Mônica Erichsen Nassif. O essencial para a gestão de serviços e produtos de informação. **RDBCI: Revista Digital de Biblioteconomia e Ciência da Informação**, Campinas, SP, v. 5, n. 2, p. 115-128, 2008. DOI: 10.20396/rdbc.v5i1.2007.
- FISCHER, Heloisa; MONT'ALVÃO, Claudia; RODRIGUES, Erica dos Santos. Fator facilitador ou barreira para cidadãos acessarem e-serviços: o papel do texto em governo eletrônico. In: ERGODESIGN – CONGRESSO INTERNACIONAL DE ERGONOMIA E USABILIDADE DE INTERFACES HUMANO-TECNOLOGIA, 17., 2019, Rio de Janeiro. **Anais** [...]. Rio de Janeiro: PUC-Rio, 2019. p. 250-265.
- GOMES, Romeu. A análise de dados em pesquisa qualitativa. In: MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa Social: Teoria, Método e Criatividade**. Petrópolis: Vozes, 2001. p. 67-80.

KAPLÚN, Gabriel. Material educativo: a experiência do aprendizado. **Comunicação & Educação**, São Paulo, v. 27, p. 46-60, maio/ago. 2003.

SOUZA, Antonio Escandiel de; ALVES, Carla Rosane da Silva Tavares; BRUTTI, Tiago Anderson. A elitização da linguagem jurídica e a necessidade de sua simplificação. **Signum: Estudos da Linguagem**, Londrina, v. 19, n. 2, p. 123-140, dez. 2016. DOI: 10.5433/2237-4876.2016v19n2p123.